



Transpiratinga

Nós fazemos mais logística

Av Conselheiro Antônio Prado 340
09521-005 São Caetano do Sul SP
Telefone 11 2137 8333
Fax 11 2137 8344
www.transpiratinga.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. INTRODUÇÃO:

A TRANSPIRATINGA apresenta seu Código de Conduta que define com clareza os princípios éticos que norteiam suas ações e seus compromissos de conduta. O respeito à vida e a todos os seres humanos, a integridade, a verdade, a honestidade, a equidade, a lealdade institucional, a responsabilidade, o zelo, o mérito, a transparência, a legalidade, a impessoalidade e a coerência entre o discurso e a prática são os Princípios Éticos que norteiam as ações desta empresa e é o nosso compromisso público fazê-los valer.

Estamos certos de que este Código de Conduta contribuirá para fortalecer a nossa cultura empresarial, voltada para o desenvolvimento com responsabilidade social, econômica e ambiental.

A TRANSPIRATINGA conduz seus negócios em cumprimento à legislação nacional e estrangeira aplicável, comprometida com os mais rígidos padrões éticos, e requer o mesmo comprometimento, de quaisquer outras entidades ou pessoa com as quais a empresa mantenha relação direta ou indiretamente, tais como: colaboradores, administradores, parceiros de negócios, clientes, fornecedores, nas interações que mantém com o mercado e com a sociedade.

Este manual estabelece diretrizes éticas mínimas que devem ser observadas com o objetivo de sustentar uma cultura corporativa pacífica, transparente e responsável.

Apesar do esforço da TRANSPIRATINGA, este manual não abrange todas as circunstâncias ou dilemas que eventualmente possam surgir, sendo assim, encorajamos o diálogo aberto e transparente para esclarecimento de quaisquer questões. A reputação da TRANSPIRATINGA é o seu maior patrimônio e é nossa responsabilidade zelar pela ética na condução dos negócios pela manutenção positiva de sua imagem.

Agir com ética e transparência envolve muito mais do que evitar problemas legais. Trata-se de sustentar um lugar onde todos têm orgulho de trabalhar. Mas antes de qualquer coisa, trata-se de cada um de nós ter a certeza de que fez o que é certo, o que significa agir com integridade e tratar nossos colegas de trabalho, bem como nossos cliente, parceiros e fornecedores, com honestidade e respeito.

O Código de Ética e Conduta é nosso guia para uma conduta adequada. Em conjunto com outras diretrizes da empresa, no qual são estabelecidos padrões para garantir que nós tenhamos plena condição de agir de acordo com o que é correto.

1.1 – VISÃO

É ser considerada uma empresa de ponta no segmento de solução logística, com reconhecimento nacional.

MISSÃO

Fornecer soluções logísticas com resultados satisfatórios atendendo todos os clientes através de inovações tecnológicas, mercadológicas e humanas.

VALORES

A TRANSPIRATINGA e seus colaboradores compartilham de um conjunto de valores fundamentais dentre eles: comprometimento, confiança, conscientização, ética, honestidade,



Transpiratinga

Nós fazemos mais logística

Av Conselheiro Antônio Prado 340
09521-005 São Caetano do Sul SP
Telefone 11 2137 8333
Fax 11 2137 8344
www.transpiratinga.com.br

integridade e respeito pelas pessoas, priorizando o trabalho em equipe, com transparência e profissionalismo. Sendo assim, a empresa se pauta pelo equilíbrio dos interesses econômicos, ambientais e sociais e humanos na tomada de suas decisões.

Com clientes busca-se conquistar e manter relacionamentos duradouros, desenvolver e fornecer produtos e serviços que ofereçam benefícios em termos de preço, qualidade, segurança e sustentabilidade, com excelência tecnológica, ambiental e comercial norteando-se sempre pelos princípios da honestidade, transparência, boa fé, cordialidade e eficiência.

Com os colaboradores objetiva-se o empenho e respeito dos seus direitos, promovendo treinamentos e formação continuada, valorizando as suas competências, acreditando na meritocracia, para o desenvolvimento individual e coletivo, a fim de incentivar a participação dos seus funcionários no planejamento, direcionamento e execução de suas atividades.

Com a comunidade cumpre-se a lei, em especial a dos direitos humanos fundamentais, quais sejam: saúde e meio ambiente, exercendo, de fato a responsabilidade social que nos compete.

2 – RESPONSABILIDADE PARA COM A EMPRESA E PARA COM AS PESSOAS

2.1 – COMPORTAMENTO

A TRANSPIRATINGA condena todo e qualquer tipo de abuso de poder, assédio ou agressão. Além disso, qualquer outro comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou que represente ameaça, à vida ou integridade física e moral das pessoas físicas ou jurídicas com que se relaciona direta ou indiretamente.

É terminantemente proibido trabalhar sobre o efeito do álcool e/ou drogas ilegais, bem como é proibido o uso, o porte e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no ambiente de trabalho e nas dependências da TRANSPIRATINGA. Igualmente, é proibido o porte de arma de qualquer natureza, salvo quando devidamente autorizado em razão do exercício da profissão e da função exercida na TRANSPIRATINGA.

A TRANSPIRATINGA conduz as suas atividades em estrito cumprimento à legislação aplicável e zela por um ambiente de trabalho de paz, dignidade e respeito.

2.2 – NÃO DISCRIMINAÇÃO

A TRANSPIRATINGA promove um ambiente de trabalho livre de toda e qualquer forma de discriminação, ofertando oportunidades iguais baseadas estritamente em competências e habilidades pessoais.

A Empresa reconhece o direito à livre crença religiosa, desde que exercida com responsabilidade, sendo respeitada a individualidade de cada credo.

Não é tolerada nenhuma forma de discriminação, seja religião, raça, cor, origem étnica, condição econômica, formação, escolaridade, aparência, doença, nacionalidade, origem social, idade, gênero, estado civil, orientação sexual, crença, filosofia de vida, ideologia política, linguagem, deficiência ou limitação física ou mental.

2.3 – DO ASSÉDIO MORAL

Segundo o Tribunal Superior do Trabalho, assédio moral é a exposição do trabalhador a situações degradantes, constrangedoras e humilhantes no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e reiterada, no exercício de suas atividades. Existem diferentes tipos de assédio moral, como: **Assédio moral vertical descendente:** causado pela conduta abusiva e recorrente dos superiores



hierárquicos que se utilizam do seu poder para humilhar, sobrecarregar e constranger o colaborador. **Assédio moral vertical ascendente:** praticado pelo subordinado ao seu superior, por exemplo em casos de boicote. **Assédio moral horizontal:** praticado entre colegas de trabalho, por exemplo, em virtude do clima de competição. Caso seja identificada quaisquer destas condutas, reúna provas, prints, testemunhas e denuncie através dos nossos canais de denúncia.

2.4 – DO ASSÉDIO SEXUAL

Por lei, o assédio sexual é definido como o ato de “constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função”. Para que seja caracterizado assédio, é necessário que haja o “não consentimento” da vítima.

O assédio sexual poderá ocorrer de duas formas: por chantagem: sendo praticado por superior hierárquico que visa obter favor sexual ou por intimidação: neste caso, o poder hierárquico é irrelevante e o assédio será caracterizado por instigações inoportunas de natureza sexual, podendo ser verbais ou físicas. Caso seja identificada quaisquer destas condutas, reúna provas, prints, testemunhas e denuncie através dos nossos canais de denúncia.

2.5 – DO ASSÉDIO EM GERAL

A TRANSPIRATINGA não tolera qualquer forma de assédio. O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, com descrito nos exemplos a seguir: Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física condições de veterano de guerra, status social ou econômico, escolaridade. Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual. Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro funcionário, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

2.6 – LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A TRANSPIRATINGA reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade ética, dentro dos limites legais.

2.7 – LIBERDADE DE EXPRESSÃO E MÍDIAS SOCIAIS

A TRANSPIRATINGA respeita e incentiva a liberdade de expressão, em suas mais diversas manifestações desde que exercida com responsabilidade e ética dentro dos limites legais.

A empresa repudia abusos, ilegalidade e espera que as pessoas utilizem as mídias sociais de maneira responsável, observando as diretrizes deste manual e demais políticas.

2.8 – CONFLITO DE INTERESSE

Os recursos da Empresa devem ser utilizados unicamente no exercício da função profissional, para que sejam atingidos os objetivos da TRANSPIRATINGA e nunca para uso ou ganho pessoal. Qualquer conflito ou potencial conflito entre interesses individuais e da Empresa deve ser evitada e caso ocorra, deve ser levado imediatamente ao conhecimento do Departamento de Recursos Humanos.

2.9 – BRINDES E PRESENTES

As decisões tomadas no desempenho das funções na TRANSPIRATINGA devem ter como único



Transpiratinga

Nós fazemos mais logística

Av Conselheiro Antônio Prado 340
09521-005 São Caetano do Sul SP
Telefone 11 2137 8333
Fax 11 2137 8344
www.transpiratinga.com.br

objetivo, o interesse da Empresa. Benefícios pessoais, presentes, favorecimentos e afins não devem influenciar no conteúdo de tais decisões. Brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela. Serão aceitos ou oferecidos somente após aprovação do superior hierárquico, sempre respeitando os limites constantes das políticas, normas e procedimentos internos da TRANSPIRATINGA bem como a legislação aplicável.

2.10 – PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO

A TRANSPIRATINGA preza pela confidencialidade e privacidade das informações de nossos colaboradores e clientes. Estabelecemos controles e processos internos para manter os dados pessoais e de clientes sob sigilo, conforme os requisitos Legais. Podendo, sempre que necessário, compartilhar essas informações entre as firmas-membro, respeitando a legislação vigente. Desta maneira, os colaboradores devem utilizar as informações classificadas como confidenciais, exclusivamente para fins profissionais, estando permanentemente proibido o uso para benefício próprio ou de terceiros, descumprindo com a finalidade para as quais estas informações foram recebidas, respeitando sempre a integridade e a confidencialidade dos dados circulados, produzidos e mantidos nos sistemas ou equipamentos de propriedade da TRANSPIRATINGA, durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo dos colaboradores e clientes da empresa.

A TRANSPIRATINGA respeita a privacidade dos funcionários. Informações pessoais dos funcionários somente serão coletadas e processadas por razões de ordem empresarial e sempre que isso estiver em conformidade com a legislação aplicável.

O acesso às informações pessoais de funcionários está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las e, mesmo assim, somente quando isso se fizer necessário à execução do trabalho. Os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à sua responsabilidade de protegê-las.

2.11 – INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS (LGPD)

É proibida a divulgação de informações confidenciais da empresa ao mercado. A TRANSPIRATINGA zela pelo tratamento adequado das informações, classificadas como confidenciais e seus colaboradores devem agir de igual forma. Importante destacar que a TRANSPIRATINGA também possui uma política de privacidade de dados pessoais, a qual está orientada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de agosto de 2018. Nossas políticas de Tecnologia da Informação, buscam atender as boas práticas de governança de dados e padrões internacionais.

2.12 – PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, processo, marcas e patentes da TRANSPIRATINGA, protegendo-os do uso incorreto, desautorizado ou ilegal. Adicionalmente devem ser observados os procedimentos para tratamento das informações confidenciais, relacionadas à propriedade intelectual estabelecidos na legislação.

3 – RESPONSABILIDADES PARA COM O MERCADO

3.1 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A TRANSPIRATINGA mantém sistemas contábeis e de controles internos adequados, de forma a assegurar a completude da sua situação patrimonial e financeira. Além disso, respeita os princípios contábeis nos prazos estabelecidos pelas legislações aplicáveis, adotando controles sobre suas atividades de contabilidade e auditoria, estando em conformidade com as melhores práticas de



governança corporativa e exigências da legislação.

A TRANSPIRATINGA espera que todas as negociações conduzidas em nome da Empresa sempre priorizem exclusivamente os interesses da mesma e sejam conduzidas de forma justa com todos os que compõem o ambiente de negócios, de acordo com as leis, regulamentos e normas, estabelecendo os mais elevados padrões de ética no cumprimento e respeito à legislação brasileira e internacional, quando aplicável.

A TRANSPIRATINGA repudia veementemente quaisquer práticas ilegais ou condutas antiéticas, mesmo aquelas que possam trazer retorno econômico. Se, para que determinado negócio aconteça, deva haver algum descumprimento da legislação vigente ou do Código, este negócio não deve ter continuidade, por mais lucrativo que possa ser. O lucro será sempre condicionado à ética.

3.2 – COMBATE AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO

A TRANSPIRATINGA conduz suas atividades de acordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis no combate ao suborno e à corrupção e seus colaboradores devem agir da mesma maneira. A Empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações envolvendo o governo direta ou indiretamente) ou na esfera de relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais). É proibido a todos os seus colaboradores apoiar ou participar de atos de corrupção, passiva ou ativa, direta ou indiretamente.

3.3 – RELAÇÕES COM O GOVERNO

A TRANSPIRATINGA e todos os seus colaboradores devem atuar de forma transparente, em conformidade com os princípios éticos estabelecidos neste manual, em seus relacionamentos e comunicações com órgãos públicos e/ou com autoridades governamentais, sendo proibido oferecimento de qualquer espécie de benefício ou vantagem a agentes públicos em razão de seu cargo ou função. Adicionalmente é proibida a realização de contribuições ou manifestações favoráveis a partidos políticos e/ou entidades governamentais em nome da empresa, sem prévia aprovação do Conselho de Administração.

3.4 – LAVAGEM DE DINHEIRO

A TRANSPIRATINGA não se envolve, em absoluto, com práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e busca realização de negócios com parceiros cujas atividades empresariais sejam idôneas. A TRANSPIRATINGA e seus colaboradores devem cumprir as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis no que se refere à vedação de lavagem de dinheiro.

3.5 – DEFESA DA CONCORRÊNCIA

A TRANSPIRATINGA atua no mercado de forma ética e justa, apoiando o princípio da livre iniciativa e concorrência. Não é permitida a troca de informações ou contato com concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o mercado, a precificação dos produtos TRANSPIRATINGA, as condições comerciais oferecidas em licitações (públicas ou privadas) e as informações referente à inteligência de mercado, áreas geográficas atendidas pela empresa e a capacidade de produção, entre outros. Da mesma forma é proibido retransmitir informações de terceiro que não sejam de conhecimento público. A TRANSPIRATINGA não tolera e condena a prática de atos que impactem a livre concorrência no Brasil ou no mundo, passivamente ou ativamente, direta ou indiretamente. Igualmente, a empresa não interfere no processo de precificação de seus clientes e competidores exceto quando expressamente permitido pela



legislação aplicável.

3.6 – CONTROLE DE EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

A TRANSPIRATINGA realiza transações comerciais em estrita observância à legislação nacional e estrangeira aplicável o controle de exportações e importações. Os colaboradores devem consultar as restrições impostas a países, empresas ou entidades legais antes de iniciar novos negócios.

4 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

4.1 – DIRETOS HUMANOS

A TRANSPIRATINGA respeita e protege a legislação atinente aos Direitos Humanos previstos na legislação e de igual forma devem proceder todos os contratos, clientes, parceiros de negócio, fornecedores diretos ou indiretos e qualquer pessoa agindo em nome da empresa.

A TRANSPIRATINGA não tolera e condena veementemente o trabalho infantil. E de igual forma, rechaça toda e qualquer forma de trabalho em condições degradantes incompatíveis com a dignidade humana, que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador.

4.2 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Igualmente, a TRANSPIRATINGA preza pela proteção ao meio ambiente, e toma as medidas necessárias para minimizar ou eliminar o impacto que suas atividades possam eventualmente gerar, atentando para a manutenção da saúde e preservação do meio ambiente, estritamente de acordo com a legislação vigente.

4.3 – QUALIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A TRANSPIRATINGA tem como compromisso de prestação de serviços seguros, buscando a melhoria contínua de seus padrões e processo, produtos e serviços. A empresa reconhece que a segurança e a percepção da qualidade de seus serviços são a base do seu sucesso, e preza por uma gestão responsável em toda sua cadeia de produção, baseada em padrões nacional e internacionalmente reconhecidos.

4.4 – FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A escolha e a manutenção dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela TRANSPIRATINGA baseiam-se em critérios técnicos, financeiro, de qualidade, socioambientais e éticos. A TRANSPIRATINGA procura estabelecer relações de parceria com fornecedores comprometidos com as causas sociais e humanitárias defendidas pela empresa.

5 – DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

A TRANSPIRATINGA encoraja os seus colaboradores a denunciar quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação a este Manual ou que estejam em desacordo com a legislação. As denúncias podem ser feitas pelo telefone 0800 779 8333 e/ou pelo site: www.transpiratinga.com.br/ouvidoria.

A TRANSPIRATINGA condena com rigor todas e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma ocorrência, ainda que dita denúncia se prove infundada. A



Transpiratinga

Nós fazemos mais logística

Av Conselheiro Antônio Prado 340
09521-005 São Caetano do Sul SP
Telefone 11 2137 8333
Fax 11 2137 8344
www.transpiratinga.com.br

TRANSPIRATINGA se compromete a investigar as denúncias recebidas com **independência**, cautela, isenção e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e tomar as medidas disciplinares e/ou legais apropriadas, quando necessário for.